



RESOLUÇÃO Nº 0377/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir a Comissão Especial para processamento e julgamento da Concorrência nº 003/2016, que tem como objeto a obra do bloco de ressonância magnética, no âmbito do Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

§ 1º. São investidos na qualidade de membros titulares:

- **Caetano da Rocha**, RG nº 678.217-5, Chefe da Comissão Permanente de Licitação;
- **Milton Luiz Proença**, RG nº 7.286.169-8, Administrador;
- **Iliane da Aparecida Ribeiro**, RG nº 4.635.942-9, Engenheiro Civil.

§ 2º. É investido na qualidade de membro suplente:

- **Karin Stopinski**, RG nº 9.003.286-0, Auxiliar Administrativo.

§ 3º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado.

§ 4º. Na ausência e impedimentos do titular da Presidência da Comissão a mesma será presidida pelo segundo membro relacionado.

GABINETE DO SECRETÁRIO



§ 5º. O membro suplente tem como atribuição substituir os membros titulares nas ausências, impedimentos e licenças.

Art. 2º. Os procedimentos realizados por esta Comissão serão acompanhados, em todas as fases, por pelo menos três dos servidores acima designados.

Art. 3º. Esta Resolução terá sua vigência pelo período de 26 de junho de 2017 a 25 de junho de 2018.

Curitiba, 04 de julho de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde